

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
DIRETORIA DE CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

---

PARECER DO RELATOR

PROCESSO: 13000000025/18

RELATOR: Cláudio Vieira Castro – Diretor de Unidades de Conservação

MATÉRIA: Requerimento para criação de RPPN

RELATÓRIO SUCINTO: RPPN Vivert Reserva da Mata, área de propriedade da TOP Empreendimentos e Incorporações Ltda., situada no município de Bom Sucesso, área de abrangência da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste. A área proposta tem 37,6944 hectares.

MÉRITO: A área onde se requereu a criação da RPPN Vivert Reserva da Mata está inserida no Bioma Mata Atlântica, fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração. A futura RPPN está totalmente sobreposta à reserva legal da propriedade e parcialmente sobreposta às áreas de preservação permanente, o que confere maior restrição de uso a essas áreas e, conseqüentemente, maior proteção.

Foram registradas na área espécies da fauna silvestre como sauá, ouriço cacheiro, canário da terra, onça parda, lobo guará, gato do mato, dentre outros, sendo que os últimos três estão no Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos pelo deferimento da área proposta como RPPN pela sua importância como refúgio da fauna local, por ser uma área que se encontra em bom estado de conservação estando às margens da Represa de Furnas, sendo uma região que carece de áreas especialmente protegidas visto a existência de poucos fragmentos vegetacionais na região.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2019



---

Claudio Vieira Castro  
Diretor de Criação de Unidades de Conservação